



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

262ª ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte três, às nove horas, através de videoconferência, reuniu-se em sessão extraordinária, o Conselho Fiscal do Ipreville. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Samara Perfeito Nunes (Presidente do Conselho), Irving Ivo Hoppe, Dênio Murilo de Aguiar, Felipe Gustavo Schwabe e os conselheiros suplentes: José Paulo Peixer e Julio Cesar Schneider. Também estavam presentes Cleusa Mara Amaral (Diretora-Executiva), Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (Gerente Financeira) e Fabiane Heiderscheidt Moreira (Assessora de Investimentos). Os conselheiros Adilson José Andrzejewski, Tatiane Costa da Rosa e Cristiana Soares Carvalho justificaram suas ausências. A Presidente do Conselho, Samara Perfeito Nunes, iniciou a reunião, dando as boas vindas aos conselheiros, em seguida, procedeu à leitura e aprovação da pauta do dia: 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Indicação do novo representante do Conselho Fiscal para composição do Comitê de Investimentos. A Presidente do Conselho informou que o conselheiro Irving Ivo Hoppe, que era um dos indicados do Conselho Fiscal para compor o Comitê de Investimentos, não fez a sua renovação da certificação, conforme já havia informado no ano passado e, que até o presente momento nenhum outro conselheiro manifestou interesse em fazer a prova para obter a certificação. Contudo, o Instituto precisa do seu Comitê de Investimentos certificado, para manter sua própria certificação no Pró Gestão Nível III. O item 3.2.1 do Manual do Pró Gestão traz que o Comitê de Investimento, do RPPS que tenha a Certificação do Nível III, deve ser composto por mínimo de 5 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS, e ainda que: “Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo, a maioria dos membros titulares do conselho fiscal, o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e **a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente**, nos níveis básico, intermediário ou avançado, considerando o porte do RPPS e o volume de recurso”. Samara fez ainda a leitura da Lei Ordinária nº 7.611/2013, que em seu artigo 107-A, § 2º traz que: “*Faz parte ainda da Diretoria Executiva, vinculada à Gerência Financeira, o Comitê de Investimentos, com finalidade exclusivamente consultiva, composto por 5 (cinco) membros, dentre estes 2 (dois) indicados pelo Conselho Administrativo do IPREVILLE, outros 2 (dois) indicados pelo Conselho Fiscal do IPREVILLE, além do Gerente Financeiro do IPREVILLE, cujo funcionamento se dará por resolução conjunta do Conselho Administrativo e Fiscal do IPREVILLE*”. Neste sentido, Samara sugeriu o nome da Fabiane Heiderscheidt Moreira (Assessora de investimentos do Ipreville) para ser uma das representantes do Conselho Fiscal junto ao Comitê de Investimentos, visto que nada impedia que fosse indicada a servidora do Instituto em substituição ao Conselheiro para compor o Comitê de Investimentos e que a mesma já possui certificação. A proposição foi colocada em discussão e restou aprovada por unanimidade; 3) Validação do Calendário das reuniões do ano de 2023. O calendário foi encaminhado via e-mail aos conselheiros e todos aprovaram as datas apresentadas; 4) Plano de Trabalho 2023. Apresentada a minuta do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para 2023, que foi aprovado por unanimidade. Possíveis sugestões de melhoria e de novas ações serão discutidas e apresentadas durante o ano vigente pelo Conselho Fiscal à gestão do Instituto; 5) Informes Gerais: A Diretora Executiva do Ipreville informou que a partir deste ano o TCE/SC liberou versão do e-Sfinge para receber as informações (registros contábeis) conforme a IPC14 - Instruções de Procedimentos Contábeis relativos aos RPPS. Esta instrução trata do lançamento dos ganhos e perdas nos investimentos dos RPPS's e que não ficou claro se haveria alteração no recolhimento do PASEP sobre estes ganhos, cujo lançamento da receita seria postergado e que estaríamos buscando mais esclarecimentos junto a Controladoria Geral do Município ou ainda junto a

Secretaria da Receita Federal sobre o assunto. Sem mais, eu, Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Gerente Financeira, redigi a presente ata, que foi lida e aprovada, pelos conselheiros presentes.

Membros presentes:

Samara Perfeito Nunes – Presidente do Conselho

Irving Ivo Hoppe – Titular

Denio Murilo de Aguiar – Titular

Felipe Gustavo Schwabe - Titular

José Paulo Peixer – Suplente

Julio Cesar Schneider – Suplente

*[assinatura eletrônica] – (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 14/02/2023, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gustavo Schwabe, Servidor(a) Público(a)**, em 14/02/2023, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Denio Murilo de Aguiar, Servidor(a) Público(a)**, em 14/02/2023, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 14/02/2023, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/02/2023, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Irving Ivo Hoppe, Usuário Externo**, em 15/02/2023, às 07:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015889536** e o código CRC **FF26C1FB**.

23.0.038286-0

0015889536v2

0015889536v2